

**PORTARIA X-PL CRP/15 N° 018/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

PRORROGAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA X-PL CRP/15 N° 016/2023  
DE 22 DE MARÇO DE 2023 E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária realizada no dia 13.03.2023, no que se refere a arrecadação do CRP-15;

**CONSIDERANDO** a criação da função gratificada GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE pela portaria CRP-15 nº 015/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar a **PORTARIA X-PL CRP/15 N° 016/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023 em todos os seus termos, pelo prazo de 90 (noventa) dias.**

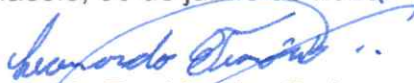
Art. 2º - Prorroga-se ao funcionário FABRÍCIO DA SILVA LIRA, portador do CPF nº 008.662.894-10 a função gratificada criada pela portaria CRP-15 nº 015/2023;

Art. 2º - A presente portaria terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por iguais períodos, através de portaria específica para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07/2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de junho de 2023.



Leonardo Tenório Lins Pedrosa  
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023